



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Câmara Municipal de Cabelelo - PB
PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Estado do
Pia: 16 / 05 / 95
Visto

LEI Nº 782, de 15 de Maio de 1995.

DENOMINA DE RUA LUIZ AMARO DA COSTA A
TRAV. SÃO PEDRO QUE SE INICIA NA RUA
MIGUEL SILVINO TOMAZ E TERMINA NA RUA
SANTA LUCIA NO B. DE MONTE CASTELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado
da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUIZ AMARO
DA COSTA, a Travessa São Pedro que tem seu início na Rua
Miguel Silvino Tomaz e termina na Rua Santa Lucia no bairro
de Monte Castelo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EM CABEDELLO-PB, 15 de Maio de 1995.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeitura Municipal de Cabelelo
José Francisco Régis
Prefeito

